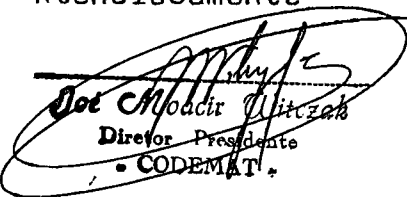


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA 01/12/89
PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA 507/89
ASSUNTO Solicitação (FAZ)	
Solicitamos providenciar a reclassificação dos servidores abaixo-relacionados:	
NOME	NÍVEL
- Carlos Batista Nogueira	17
- Marcia Consuelo de Almeida	23
- Raquel Aparecida Marcos	23
- Rosimeire Abe	23
- Tabahelder Pereira Maciel	23
Atenciosamente	
 Joé Moacir Witczak Diretor Presidente • CODEMAT •	
ENVIADO POR JOÉ MOACIR WITCZAK	DESTINADO À FRANCISCO A. S. LOPES
RECEBIDA EM	

U.S. O
03201

2. State of the world

131

1540

7125

0 20 40

Vista

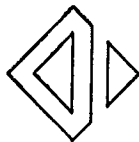
Providencia de acordo com
determinação da Diretoria

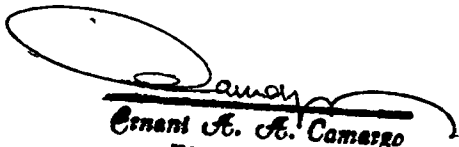
Esc' 1-12-89

Tabajara P. Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

六、

WST

**CODEMAT**EMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	D I P R	DATA	17/03/88
PARA	S E A P	N.º DA C.I.	35/88
ASSUNTO			
Solicito providências no sentido de proceder a contratação do Sr CARLOS BATISTA NOGUEIRA, para exercer as funções de Agente Administrativo - Nível 10, com efeito retroativo a 01 de março do corrente exercício. Atenciosamente,  Ernani A. A. Camargo Dir. Presidente - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Ernani A.A. Camargo	Tabajara Pereira Maciel	EM	

COBEMAT



COBEMAT

Visto

Para o devido conhecimento

CSa 12 3-88

Tabajara Peretra Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

COBEMAT
Dir. Presidente
Gen. de Com. de



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

762

NOME DO EMPREGADO CARLOS BATISTA NOGUEIRA			Nº CONTA FGTS 840-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000		CARTEIRA DE TRABALHO 00270-778		ADMISSÃO 01/03/88		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/03/88		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/01/92	SALDO ANTERIOR	82.840.46
10/02/92	JCM CREDITADOS 0.275161	22.794.46
10/02/92	JCM CREDITADOS 0.248146	26.212.88
		10/4 - 210.160.97
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 27.390.33	JUROS E CORR. MONETÁRIA 104.457.47
		TOTAL 131.847.80

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. CARLOS BATISTA NOGUEIRA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilazio de Arruda Pinto

C I E N T E — CODEMAT —

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. CARLOS BATISTA NOGUEIRA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilazio de Arruda Pinto

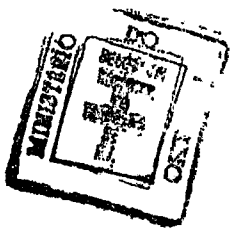
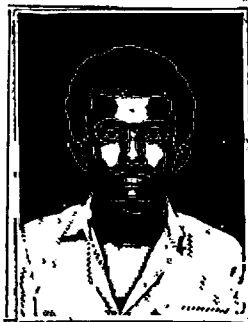
CIENTE

— CODEMAT —

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.352Nome do Empregado: CARLOS BATISTA NOGUEIRA.Residência: RUA MARACAJU, 21 ALVORADA Telefone: _____Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 17 anos, Data de Nascimento 14 / 02 / 71 lugar
do nascimento GOV. VALADARES - MG.Estado Civil SOLT. Nacionalidade BRASILEIRA.Filiação { Pai ANTONIO B. NOGUEIRA Nacion. BRAS.Mãe OLIVIA F. BATISTA Nacion. BRAS.Beneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 70778 Série 00002

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.03.88Cargo que ocupa AGENTE ADNRemuneração 17.014,00Forma de Pagamento MENSAL.Horário de Trabalho: das 8:00 às 18.00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de março de 19 88Data da Dispensa 29.02.92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

23 de 02 de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais.

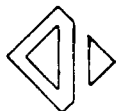
ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO			Hora Mês Dia
Data	Cargo	Alterações de Ordenados	
01.03.88	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 10	em Cr\$17.014,00	MÊS
01.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10	em Cr\$24.287,00	" "
01.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10	em Cr\$29.838,00	" "
01.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10	em Cr\$36.657,00	" "
01.09.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10	em Cr\$46.455,00	" "
01.10.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10	em Cr\$58.871,00	" "
01.11.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10 RES. 29/88	em Cr\$74.606,00	" "
01.12.88	Reajuste Salarial Nivel - 10	em Cr\$77.886,00	" "

FÉRIAS GOZADAS

de _____ a _____	referente ao período de _____ a _____
de _____ a _____	referente ao período de _____ a _____
de _____ a _____	referente ao período de _____ a _____
de _____ a _____	referente ao período de _____ a _____
de _____ a _____	referente ao período de _____ a _____
de _____ a _____	referente ao período de _____ a _____
de _____ a _____	referente ao período de _____ a _____
de _____ a _____	referente ao período de _____ a _____
de _____ a _____	referente ao período de _____ a _____

ENCERRAMENTO

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 2.352Nome do Empregado: CARLOS BATISTA NOGUEIRAResidência: RUA MARACAJU, 176 - ALVORADA Telefone: _____Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 14 / 02 / 71 lugardo nascimento GOV. VALADARES - MG.Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRAS..Filiação { Pai ANTONIO B. NOGUEIRA Nacion. BRAS..Mãe OLIVIA F. BATISTA Nacion. BRAS..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 70.778 Série 00002

, , , de Saúde _____

, , , do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Militar

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

Nº da Carteira do I. de _____

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01/03/88 Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração _____

Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 12:00 às 18:00 com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

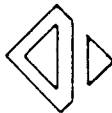
Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 2352Nome do Empregado: CARLOS BATISTA NOGUEIRA

Residência: _____

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4Côr. _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Pêso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 14 / 02 / 71 lugardo nascimento GOVERNADOR VALADARES - MG.Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRAS..Filiação { Pai ANTONIO BATISTA NOGUEIRA Nacion. BRAS..Mãe OLIVIA F. BATISTA Nacion. BRAS..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 70.778 Série 00002

, , , de Saúde _____

, , , do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Militar

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I. de _____

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.03.88Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração _____

Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 12:00 às 18:00 com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para os devidos fins e legais efeitos que revendo os assentamentos funcionais do Sr. CARLOS BATISTA NOGUEIRA, constatamos que o mesmo foi servidor desta CIA, no período de 01.03.88 A 29.02.92, como Agente Administrativo portador da carteira profissional nº 70.778 série nº 00002-MT nada constando que possa desabonar sua conduta.

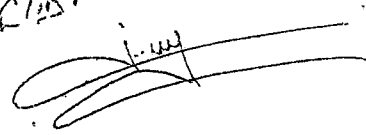
Cuiabá, 27 de Junho de 1.996.

Divisão de Registro e Acompanhamento

V I S T O:


Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT


Ana Luiza Morcira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECEBI EM 06/07/96


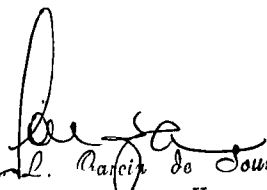
A T E S T A D O

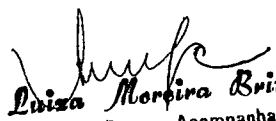
ATESTAMOS, para os devidos fins e legais efeitos que revendo os assentamentos funcionais do Sr. CARLOS BATISTA NOGUEIRA, constatamos que o mesmo foi servidor desta CIA, no período de 01.03.88 A 29.02.92, como Agente Administrativo portador da carteira profissional nº 70.778 série nº 00002-MT nada constando que possa desabonar sua conduta.

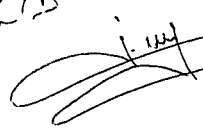
Cuiabá, 27 de Junho de 1.996.

Divisão de Regsitro e Acompanhamento

V I S T O:


Noelita L. Rangel de Sousa
Coordenadora de Cursos Humanos
CONFMAT


Ana Luiza Morcira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CONFMAT

RECEBI EM 06/07/96


NOME: CARLOS BATISTA NOGUEIRA

LOTACÃO:

SEAP

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS.

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Arquivo-geral

CODEMAT
PALACIO PAIASHUÁS - CFA

26 JUN 11 02 23 000419

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 419/89

Nº PROCESSO: 256/89

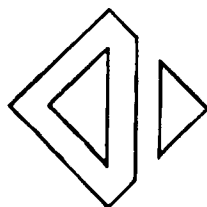
DATA 26 / 01 / 89

INTERESSADO

CARLOS BATISTA NOGUEIRA.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 01
Sali-

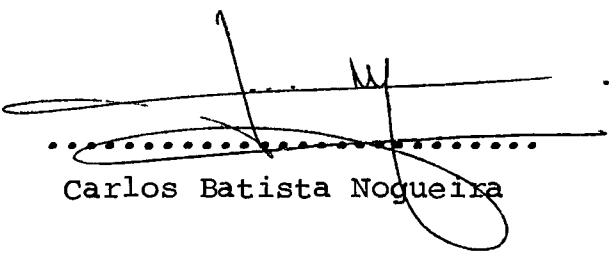
CODEMAT
Protocolo N° 419/89
Processo N° 256/89
Data 26/01/89
Serviço de Protocolo

ILMO SRº.

PRESIDENTE DA CODEMAT

CARLOS BATISTA NOGUEIRA, FUNCIONÁRIO DESTA,
ESTATAL, VEM MUI RESPEITOSAMENTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA
A MINHA RECLASSIFICAÇÃO.

NO COMPREENDE DE VOSSA ATENÇÃO, AGRADEÇO DESTA
JÁ....


Carlos Batista Nogueira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 02
Sili

ANEXO AO PROCESSO N.º

256/89

DE 26 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF para aprovação

Cuiabá, 26.01.89

Ernani A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

A DRH
para instruir processo.
Em: 27.01.89.

Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

Ao SEAS / SEAP

Para arquivar na pasta do servidor.

Em, 30.01.89

Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Frederico - 82

01.02.89

Marcelo da Costa Marques

Chefe do Setor de Adm. Salários

- CODEMAT -

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CARLOS BATISTA NOGUEIRA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 70778 - 00002, empregado da

empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

(denominação da empresa)

sita PALACIO PAIAGUAS - CPA.

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

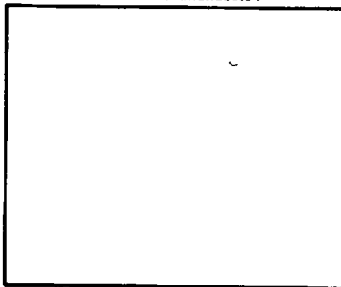
CUIABÁ-MT, 01 DE MARÇO DE 1.988

(Local e data)

Carlos Batista Nogueira

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

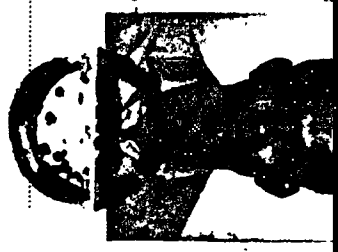
TILIBRA

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

30 CSM RA 30 033 233192 9

Validade inicial até 31/12/90

Certifico que CARLOS BATISTA NOGUEIRA



AGENTE ADM 1ª SÉRIE 2º GRAU SOLTEIRO

nascido a 24/FEV/71 ALPERCATA (estado) MG

residente RUA MARACAJÚ Nº 176 BAIRRO ALVORADA

filho de ANTONIO BATISTA NOGUEIRA

e de OLÍVIA FERREIRA BATISTA

está alistado para o Serviço Militar por a JSM DE CUIABÁ/MT

Identificação:

Altura: 1.66 M

Cópis PARDAS

Cabelos PRETO CRESPD

Olhos CASTI; ESC.

Sinais particulares NÃO TEM

CUIABÁ 09 DE JUNHO DE 1.989

Olívia
(Assinatura do alistado)
Carlo Nogueira
(Assinatura do alistado)

Polegar direito



23	24	25	26	27	28	29	30								
2	1	4	0	2	7	1	3	5	1	3	8	M	G		
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44		
1	3	1	1	1	0	2	1	0	9	0	0	8	9	0	2
PARA USO NA CS						PARA USO EM CASO DE TRANSFERÊNCIA									
30033233192.9						30033233192.9								30033233192.9	

130°. CSM - 1ª M (8A. - MT. Aparente-se nesta data de Serviço Militar de 09 a 30/05/19 EM 11/10/90 <i>Olívia</i>		230°. CSM JSM - CBA - 1ª APRESENTE-SE P/ SELEÇÃO NO 44°. BIMIZ EM. 02/06/1990 <i>Olívia</i>		3
4	Secretaria da Cruz Vermelha Secretaria J. S. M. - OBP CUIABÁ - MT		6	
7	8	9		
10	11	12		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: CARLOS BATISTA NOGUEIRA	DATA DA EMISSÃO: 1º / 03 / 88	GRUPO Nº
PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 7A 13 16	COD.
EXERCÍCIO: 1 988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	MATRICULA Nº
LOTAÇÃO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	
	CZ\$	
	CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		151,85	153,59	238,67	238,67	326,68	326,68	540,54	958,72	1368,68	1377,20	00	5001,61	3882,08	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIAÍRIAS			31,75				107,95					1395,41	*1341,92		
FÉRIAS															
ADICIONAL	210			4,77	4,77	6,53	8,69	10,86	19,17	1396,05	39,54	27,91	100,03	77,64	
Abono fam. 13º										465,35		474,44			
ABONO. PEC.			30,00							620,47		632,58			
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		151,85	215,34	243,44	243,44	333,21	447,32	553,43	977,89	3877,92	8016,74	2530,34	6243,56	3959,72	
IAPAS		13,28	19,38	21,90	21,90	22,88	39,33	48,42	88,01	239,21	201,67	128,09	624,35		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				7,95											
SEG BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	2,34	4,70	4,70	5,72	9,18	20,40	11,22		11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA									10,00	160,97	47,00		324,00	96,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB./ A.S.C.		1,80	0,50	2,20		2,80				9,70					
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		1,01	1,53	2,38	2,38	3,26	3,26	5,92	9,58	27,36	19,77		50,01		
Catayinense			20,00				34,66	94,68							
Vale Transporte			5,89	9,21	12,16	6,72									
Inocente Rto															
Sindicato codemat									*	4,79	9,88		97,35		
Alimentação										166,00			257,00		
Bolsa															
Campesino Pro-Dito													130,00		
													50,01		

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CARLOS BATISTA NOGUEIRA Profissão: Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Exercício: 1 991 Lotação: SECRETARIA <i>Coordenadoria de Planejamento</i>	Data da Emissão: 1º / 03 / 88	Grupo N.º Ser Cód. Matrícula N.º
000170	+ 20%					
					Classe:	
					Nível: 17	
					N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$
					N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		82369,79	79.970,67	79.970,67	79.970,67	80.000,00	80.000,00	80.000,00	134.000,00	134.000,00	00	180.400,00	211.400,00	356.000,00	211.400,00
Representações C.M. 12/90		9663,98						2.800,00		2.800,00					
Aluguel Encargos Vale Transporte															
Inssalubridade C.M. 13/90		10997,14													
Diferença Salário								9359,00							
Diárias Di.F. Adicional		9.884,34													
Férias															
Adicional 8%		4.942,00	4.998,24	4.998,24	4.998,24	8.040,00	8.040,00	10.880,00	10.880,00	14.592,00		28.000,00	56.912,00	98.528,00	28.528,00
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		117.851,25													
IAPAS		8731,37													
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista *		311,50	311,50	311,50		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	2.160,00		1.620,00	16.200,00	4.900,00	4.900,00
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		2715,00													
Assentado															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAJ *		823,69	*	*	*	9	9	9	9	219		*	9	9	9
Diárias		413,84	*	*	*	8	8	8	8	818		*	8	8	8
Unimedic		1.084,84	8.684,98	8.684,98	8.130,00	8.130,00	9.739,74	10.162,44	12.998,39	12.998,39	16.899,00	20.794,00	31.004,00	46.366,00	38.637,00
Diária Salarial		4.960,00							4.800,00					44	11.000,00
Vale Transporte			26.940,00												
Vale Transporte				2.900,00	3.080,00							263	9.660,00		15.400,00
Trick Alimento						20.000,00	20.000,00				30.000,00	20.000,00	30.000,00		30.000,00
										cheque	Can da				69



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>4.106/90</u>
Processo N.º <u>— 7 —</u>
Data <u>06. 9. 90</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.,

Diretor.....ADM. E FINANCEIRO

CARLOS BATISTA NOGUEIRA

.....
Funcionário da CODEMAT, lotado.....S E A P.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....90/91.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de Setembro de 1.9.90.

[Assinatura]
Assinatura

Do SEAP

para pagamento,
conforme normas da C.L.T.

80
03
50

[Assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
Providenciado
Em 13-9-90
[Assinatura]
Eduarda Regina Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.107/90
Processo N.º	X
Data	06/9/90
Oliveira	
Serviço de Protocolo	

CARLOS BATISTA NOGUEIRA

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 1º Março de 1988,
lotado no S E A P, exercendo a função de AGENTE
ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo
com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

OK

Cuiabá (MT), 06 de Setembro de 1.990.

[Assinatura]

Ao SEAP

Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.

Em 30.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

list
Providenciado
Em 13-9-90

[Assinatura]
Roberto de Almeida
Chefe do Setor de Administração Pessoal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO SUB-DISTRITO DA CIDADE DE GOVERNADOR VALADARES

Rua Israel Pinheiro, 3.164 — Fone: 21-2622

CLAUDIONOR NUNES LEITE, Oficial do Registro Civil
FRANCISCO ANTONIO NUNES LEITE, Substituto
NADIR DE OLIVEIRA NUNES LEITE, Autorizada
ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES LEITE, Autorizado

NASCIMENTO N.º 106.636

CERTIFICO que, às folhas 152 do livro nº A-102 de Registro de Nascimento foi registrado o assento de "CARLOS BATISTA NOGUEIRA"

do sexo masculino nascido(a) ao quatorze-14- dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e seten e um-1971- às 08:30 horas, em Alpercata, Estado de Minas Gerais.-

filho(a) de Antônio Batista Nogueira e dona Olivia Ferreira Batista.-

sendo seus avós paternos José Batista Nogueira e dona Bertolina Nogueira da Costa.-

e maternos Joaquim Ferreira de Andrade e dona Maria Conceição dos Prazeres.-

Foi declarante O pai.- e serviram de testemunhas João de Oliveira dos Santos e Rossino Rosa de Oliveira.-

registro feito em 26 de Fevereiro de 1971.-

Observações: *-**-*-***-*****

Emolumentos

C. 1.º Subdistrito

106,57

O referido é verdade e dou fé.

CARTEIRO DO 1.º SUBDISTRITO
Escritório de Paz e Oficial Registro Civil
CLAUDIONOR NUNES LEITE
SUBSTITUTOS
Francisco Antonio Nunes Leite
Nadir do Oliveira Nunes Leite
André do Oliveira Nunes Leite
Rua Israel Pinheiro, 3164 - Fone: 21-2622
GOV. VALADARES - MINAS GERAIS

Valadares, 23 de Dezembro de 1986.-

André Oliveira Nunes Leite
Oficial do Registro Civil

Argum 21

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>3.540/90</u>
Processo N.º <u>- x -</u>
Data <u>09.08.90</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

3.201us

N.º PROTOCOLO: 3.540/90

N.º PROCESSO: 3.049/90

DATA 09-08 / 90

INTERESSADO

CARLOS BATISTA NOGUEIRA

ASSUNTO

SOLICITA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA;

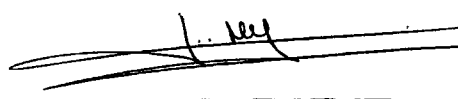
CODEMAT
Protocolo N.º 3.540/90
Processo N.º 3.049/90
Data 09, 08, 90
<i>P/ Dileva</i>
Serviço do Protocolo

CARLOS BATISTA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, servidor contratado por esta Companhia desde 01.03.88, na função de Agente Administrativo, lotado no S.E.A.P. Vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o Adicional por tempo de serviço; conforme acordo Coletivo de Trabalho nº 90/91 do SindPD. (cópia anexa).

N. termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 07 de Agosto de 1.990.


Carlos Batista Nogueira

C E R T I D ã O

Certifico para que produza os devidos fins de direito, que o Sr. CARLOS BATISTA NOGUEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Trabalho nº 70.778 - Série 00002 pertenceu ao quadro de funcionários desta Empresa como Assis_tente Administrativo e o seu período de trabalho corresponde a 01.08.87 à 01.03.88.

E, para constar, certificamos que o seu tempo de serviço prestado a esta Empresa Pública Estadual é de 07 (sete) meses.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor.

Cuiabá, 08 de agosto de 1.990.



Maria da Glória Correa da Costa
Chefe da Seção de Administração de Pessoas

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — para V. como para seus dependentes.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.



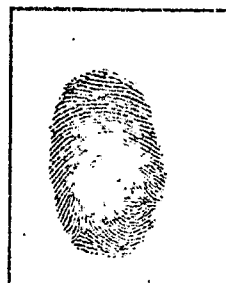
MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



2ª VIA

Série 0002011

Número 40778

x Carlos Botelho Maguiera
ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/10/82

Mariilda Cecília de Costa Moresira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Carlo Batista
Chaquera
 Loc. Nasc. Gov. Valadares
 Est. Chaquera Data 14.02.71
 Filiação Antônio Batista
Chaquera e Olívia
Seabra Batista
 Est. Civil Self Doc. N.º 106636
 Fls. 21 Liv. 102 Reg. Civil gov. V.
 Outro doc. Cart. de classe
 Situação Militar: Doc. Vide pg. 42
 N.º _____ Órgão _____ Est. _____
 Naturalizado Dec. N.º _____ Em _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____
 Doc. Ident. N.º _____ Exp. em _____
 Estado _____
 Obs. _____
 Data Emissão 20.07.83 DRT elut
 Assinatura do Funcionário Paulo

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome _____
 Doc. _____
 Nome _____
 Doc. _____
 Nome _____
 Doc. _____
 Est. Civil _____
 Doc. _____
 Est. Civil _____
 Doc. _____
 Nascimento _____
 Doc. _____

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/10/83

Marilda Cecília da Costa Moreira Brito
 Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

— CODEMAT —

CENTRO PROCESSAMENTO

Empregado DE LAROS DO ESTADO
DE MATO GROSSORua..... N.º.....
Município Cuiabá Est. MT
Esp. do estabelecimento Prec. Eletr. Dados
Cargo Assistente Administrativo
R-05 C.B.O. n.º.....Data admissão 01 de agosto de 19 87

Registro n.º..... Fls/Ficha.....

Remuneração especificada 1.344,4603,00
Quatro mil seiscentos e
três cruzados, mensal.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º.....

2.º.....

Data saída 31 de março de 19 88Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Divina Celso Carneiro
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

1.º.....

2.º.....

Empregador.....

Rua..... N.º.....

Município..... Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

C.B.O. n.º.....

Data admissão..... de..... de 19.....

Registro n.º..... Fls/Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º.....

2.º.....

Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

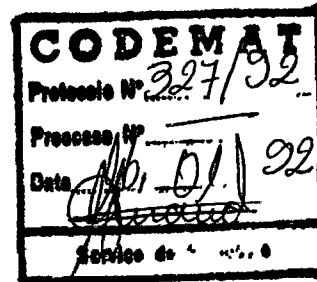
1.º.....

2.º.....

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/10/92Marilda Cecília da Costa Oliveira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

— CODEMAT —



Nº PROTOCOLO : 327/92

Nº PROCESSO : 313/92

DATA, 16 / 01 / 92

INTERESSADO

CARLOS BATISTA NOGUEIRA

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO(13º SALARIO)-6/12



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

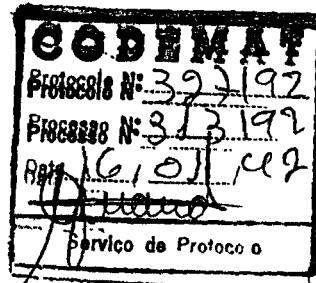
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Me SENHOR

RETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
E S T A



CARLOS BATISTA NOGUEIRA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEAP
portador da Cédula de Identidade de nº 567.349
SSP/MT expedida em 02/02/90, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 16 de JANEIRO

19/92

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

07-A

LOTAÇÃO: DIPR - SEAP.

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: CARLOS BATISTA NOGUEIRAC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 03 / 90 a 01 / 03 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de / /
 / e terminar em / / .

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$196.992,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

R E C E B IEM 08, 11, 91*[Assinatura]*
ASS. RESP

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

Cópia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO - SIE_x
CUIABÁ - MT.

C-2

IN PROCESSO Nº 2287/97

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT**, em Reclamatória Trabalhista que lhe move CARLOS BATISTA NOGUEIRA, tendo em vista ter sido intimada através do respeitável despacho de fls. a trazer aos autos a comprovação dos recolhimentos das custas processuais e dos honorários periciais, e ainda, dos recolhimentos da contribuição previdenciária, cota patronal e do empregado e do imposto de renda incidentes sobre o acordo celebrado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar as cópias das guias que atestam a regularização dos recolhimentos relativos a:

- custas processuais;
- contribuição previdenciária – cota do empregado;
- contribuição previdenciária e cota patronal;
- imposto de renda retido na fonte.

Relativamente ao recolhimento dos honorários periciais, a executada está encetando negociações diretamente com o *expert* para o fim de celebrar acordo também com esse profissional, encerrando todos seus débitos

na presente demanda. Por oportuno, esclarece-se que dito acordo será levado a termo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Isto posto, trazendo aos autos os documentos comprobatórios do regular recolhimento dos encargos acessórios da execução, é a presente para requerer seja declarada extinta a execução em relação a todos ônus anteriormente incidentes na presente ação, à exceção dos referidos honorários, requerendo quanto a estes a suspensão, pelo prazo de dez dias, de eventuais medidas executórias/constritivas, tendo em vista a possibilidade real de celebração de acordo que porá integral fim à demanda.

Pede Juntada e Deferimento.

Cuiabá, 27 de abril de 2.000

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT N° 4.328

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CARLOS BATISTA NOGUEIRA PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO: 1.988 LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA	DATA DA EMISSÃO: 1º / 03/88 CLASSE: NÍVEL: 10 N.º DE ECON. IMP. REND. CZ\$ N.º DE ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	GRUPO Nº SER COD. MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		17.014,00		17.014,00	17.014,00	17.014,00	24.387,00	29.838,00	36.657,00	46.455,00	58.877,00	74.606,00	77.886,00		725
REPRESENTAÇÕES															66,48
HORAS EXTRAS															76,89
INSALUBRIDADE															91,77
DIFERENÇA SALÁRIO															161
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL															
<i>Arredondamento atual</i>															
ABONO. PEC.									1,86	2,10		9,10		5,00	
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA														64,905	
TOTAL DOS PROVENT.		17.014,00		17.014,00	17.014,00	17.014,00	24.387,00	29.838,00	36.657,86	46.457,10	58.877,02	74.615,10	77.886,525	64.910,00	
IAPAS		1.439,10		1.488,73	1.446,19	1.446,19	2.195,11	2.610,83	3.207,48	4.061,81	5.151,24	6.528,08	6.815,07		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		567,13													
SEG BOA VISTA		331,77		331,77	331,77	331,77	473,59	584,84	714,81	905,88	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		267,00													
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB./ A.S.C.											450,00				
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		127,60		170,14	170,14	170,14	242,88	298,39	366,57	464,55	588,71	746,06	748,86		
<i>Multas</i>						5.900,00					14.000,00	17.600,00			
<i>Resto do mês</i>									920,00	1.680,00					
<i>Arredondamento mês anterior</i>										1,86	2,10	6,02			
TOTAL DE DESCONT.		2.732,60		1.990,64	1.990,64	1.990,64	2.941,59	3.491,07	5.208,86	7.177,10	9.311,09				

C O D E M A T
Protocolo nº 2.906/93
Processo nº 7.109/93
Data 16/06/93
Serviço de Execução

Nº PROTOCOLO: 2.906/93

Nº PROCESSO: 2.109/93

DATA: 16 / 06 / 93

C

INTERESSADO

CARLOS BATISTA NOGUEIRA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTE DE ATRAZO DE SALÁRIO PERÍODO OUTUBRO/1990.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

Protocolo N° 2906/93

Processo N° 2109/93

Data 16/6/93

Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO

CODEMAT

MATRÍCULA

NOME

CARLOS BATISTA NOGUEIRA

LOTACÃO

PERÍODO TRABALHADO

LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

Em 16/06/93

REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER:

DATA ____/____/____

RESPONSÁVEL

NOME

MATRÍCULA

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA

ORGÃO

LOTACÃO

VALOR EM CR\$

VALOR POR EXTENSO

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO

☐

ALTERAÇÃO

☐

ATIVACÃO

☐

DEVOLUÇÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA ____/____/____

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.109/93

DE 16 / 06 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



c - 10

Nº PROTOCOLO: 1.759/96

Nº PROCESSO: 1.759/96

DATA, 06 / 08 / 96

INTERESSADO

CARLOS BATISTA NOGUEIRA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DOS JUROS DECORRENTES DO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS.

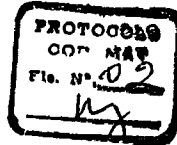
Pago

cf. 158



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo N°	1.759/96
Processo N°	1.759/96
Data	06/08/96
M. G. Nogueira	
Serviço de Protocolo	

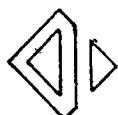
.....CARLOS BATISTA NOGUEIRA.....

ex-servidor(a) dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer o pagamento dos juros e demais encargos decorrentes do atraso no pagamento dos salários no período de outubro/90 até a data do meu desligamento, de conformidade com a metodologia utilizada para os demais servidores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 06/08/96.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Carlos Batista Nogueira

FUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

LOTAÇÃO: _____

AFASTAMENTO: 04 (quatro) diasPERÍODO: 21/04/89 a 24/04/89RETORNO: 25/04/89

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CARLOS BATISTA NOGUEIRA		Data da Emissão: 1º / 03 / 88		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cód.	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 26 1º		Matrícula N.º	
				Exercício: 1990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$		NCz\$	
				Lotação: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		N. Dep. Econ. Sol. Família NCz\$		NCz\$	

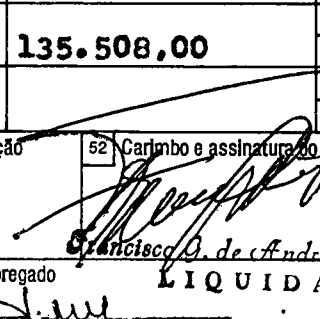
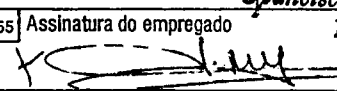
ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		159593	18.11,08	00	2885138	34691,90	39815,19	39815,19	41909,88	44592,06	44592,06	44592,06	00	19910,67	
Representações											8683,68				
Horas Extras				6491,85							DE 506,00 → 32662,95				
Insalubridade											5180,13 / 5180,13				
Diferença Salário				13.239,12							618,30				
Diferença De VITR		328,04	260,00	—			1008,04	239,92			48200,03				
Férias		131185									1824,34	1.949,08	1959,77	4498,24	
Adicional 6%		15192	248,22	681,50	1139,06	1384,88	1592,61	1592,61	YES 6,31	182,68	16340,01	15928,39			
		258262		4640,40							21416,68				
Abono Pec.		344349		6187,80											
AJ Custo															
13.º Salário		381393									Diferença Adicional → 948,58			948,58	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		2539534	42353,31	31939,47	300564	36006,48	42415,84	41647,72	4386411	46994,04	441008,80	85405,58	24403,11	84468,91	
IA P A S		151958	4935,33	2041,18	233112	2137,47	2837,47	3664,67	3831,03	4528,17	9609,14	8064,60	3462,97		
Contribuição Sindical						1154,06									
Seg Boa Vista		1122	25,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		90310	260,00	—	622,00	1221,00	1633,00	1593,00	1262,00	1271,00	2449,27	147,00	—	3438,00	
ASEMAT									22622	32188	432,33	1069,27	2129,0		3438,00
Anulação de Provent.															3873,93
D.B./A.S.C.		6800													
Adiant Salarial															
A.S. CODEMAT		7595	129,11	221,93	288,51	346,21	398,15	398,15	419,07	445,92	44307	487,28	499,40		
Suad. CodeMAT		3493	60,25	110,96	110,96	110,96	110,96	110,96	110,96	110,96	110,96	110,96	110,96		
Camp. Ind. Vite		7595	42,11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
— Junho			500,00												
Val. Comp. Ind. Vite			380,00	726,70		1056,00	960,00	1332,00	920,00	160,00					
multatõe				2000,00	3553,00										
— Julho															
— Agosto															
— Setembro															
— Outubro															
— Novembro															
— Dezembro															
TOTAL DE DESCONT.		106866	2413,40	5136,37		6403,44	8607,29	10305,32	198586	14307,32	14504,43	14529,19	26908,90	7311,93	
LÍQUIDO A RECEBER		2332778	8728,68	2711,12		2995,56	3377,89	3154,72	4005,82	4528,74	4459,86	4459,86	4459,86	4459,86	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

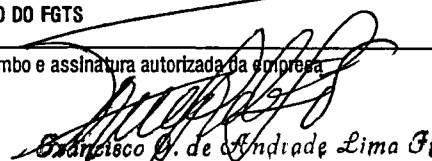
00 Para uso do processamento

01 IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC		
02 Empregador CODEMAT					03 Código 708-6		03 474 053/0001-32					
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS										CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
05 CEP 78.000		06 Bairro CPA		07 Município CUIABÁ		08 UF MT		Centro Político Administrativo - CPA		CEP. 78.070		
09 Banco BEMAT		10 Agência/UF BOSQUE		11 Cód. Agência 1.7		L CUIABÁ		MT.				
12 Empregado CARLOS BATISTA NOGUEIRA										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 70.778 0002 MT		
14 PIS/PASEP 1.703.259.205-6			15 Código empregado		16 Data nascimento 14.02.71		17 Data admissão 01.03.88		18 Data opção 01.03.88		19 Data afastamento 29.02.92	
20 Maior remuneração 406.524,00		21 Aviso prévio 31.01.92		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01				

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
						406.524,00				84.064,00	
28 Aviso prévio TRABALHADO				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		3.688.276,00	
31 13º salário 2 /12 avos		101.631,00		32 Horas extras 60 horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		44.717,00	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. ____ /12 avos		406.524,00		43 Indenização		2.554.025,00		44 Desconto		191.215,00	
45 1/3 salário s/ férias		135.508,00		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		3.452.344,00	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto  Francisco O. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado 											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa  Francisco O. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome CARLOS BATISTA NOGUEIRA			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

1º = 12.89

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Ci nº 35/88, e Autorização do Diretor Presidente, o servidor foi contratado p/ prestar serviços na Presidência, como Agente Administrativo Nível-10.

O servidor encontra-se de licença médica por um período de 04 (quatro) dias, a partir de 21.04.89 conf. Atestado médico apresentado e posteriormente arquivado em pasta.

Conforme processo nº 3.049/90, o servidor passará a perceber o adicional de 02% sobre o salário base retroativo a Maio/90.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AROLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 01

POLEGAR DIREITO

Carlos Batista Gregolin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

567 349

DATA DE EMISSÃO 26.06.85

NOME CARLOS BATISTA NOGUEIRA

PAZAL Antonio Batista Nogueira
Olivia Ferreira Batista

NATURALIDADE Gov. Valadares-MG

DATA DE NASCIMENTO 14.02.71

EXC. ORIG. Cert. Nasc. nº 10636, Liv. 102, Fls. 152

Gov. Valadares-MG

CPE

LIBAIA MI

ASSINATURA DO DIRETOR

Nº 110 DE 26/06/85

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034391996

3	nome do dispensado CARLOS BATISTA NOGUEIRA	CEP	UF
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)			

4	CGC 03474053000132	5	atividade econômica-IBGE 0303	6	trabalhador rural? 1 - sim 2 - não 2
7	PIS/PASEP 17032592056	8	Carteira de Trabalho e Previdência Social número 70778000002 série M.T.		
9	CBO 31120	ocupação AGENTE ADMINISTRATIVO			

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENCLIVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

OURABÁ - CEP. 78.000 - MT
carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

10	data admissão dia 01 mês 03 ano 88	11	data demissão dia 29 mês 02 ano 92	12	sexo 1 - masculino 2 - feminino 1	13	grau de instrução 7	14	data nascimento dia 14 mês 02 ano 71	15	horas trabalhadas por semana 40
16	três últimos salários mês 3,235660 antespenúltimo 0013566000 mês 3,566000 último 3566000	17	possui registro de contribuição individual do INPS? número de inscrição 1 - sim 2 - não 2								
18	domicílio bancário banco 1041918 agência CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAP. CAT. PAIAGUAS										
19	Declaração do dispensado número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. 48	20	Declaração do empregador as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1								
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses? 1 - sim 2 - não 1	22	os salários foram comprovados pelo dispensado? 1 - sim 2 - não 1								



assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034391996

PIS/PASEP

nome do dispensado

polegar direito

Recebi de

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

local e data

assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1.ª via fechada

Protocolo Empregador

este envelope deverá ser apresentado
para postagem já fechado.

SELO

nº1034 391996



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Sistema Seguro - Desemprego
Brasília - DF
70059

remetente

firma ou razão social

estabelecimento

endereço

bairro

cidade

município

estado

CEP

--	--	--	--	--	--

AO COLAR NÃO ULTRAPASSE ESTA LINHA

676

02.71

INSCRIÇÃO NO CPF
1419 844 121 91

CONTRIBUINTE
CARLOS BATISTA NOGUEIRA


NELSON NOGUEIRA
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

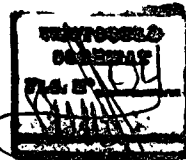
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Carlos Batista Nogueira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

3.049/90

DE 09 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO: D.R.H.,
para instruir
13/08/90

[Handwritten signature]

Luz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À DJO

Para análise do presente processo,
conforme determinação da DIAF.

Em 01.09.90

[Handwritten signature]
Francisco de Assis da Silva Loper
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ap D.R.H.

Informamos que os documentos apre-
sentados estão corretos conforme o exi-
gido pela Resolução n.º 26/90, devendo
ser computados o tempo de 04 meses
em 15/10/90

[Handwritten signature]
Pera Lucia Alves Pereira
OAB / MT N.º 16 58
- CODEMAT -

A DIAF

Solicitação de deferimento.

28
11
30

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

ao D. R. H.,
Deferimento.

Em 28/11/90

[Signature]

Luiz Antonio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À SEAP
Para, com fundamento e parâmetros, acrescentar
do percentual de 2% ao salário base do servidor, a
partir de 01/01/90.

30.11.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Proceder anotações na ficha funcional
e posterior requisição no posto.

Em 5/12/90

[Signature]
Gabriela Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

313/92

DE 16 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' DRH

Para instruir o processo

Em 16/01/92

[Signature]
Edwiges Maria de Barros Pinheiro
Coordenadora de ADM
CODEMAT

Do SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 16/01/92

[Signature]
Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

A

Informamos que o servidor em questão, que foi contratado em 01.03.77, já adm. letado no SEAP.

Outrossim, informamos que o mesmo possui 63º salário fixo e 11% adicional de férias por em mercedos por ~~período de~~ 02/21/01/92.

Oseto P. da Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMAT

Sr. Liquidante, encaminhamos à V. Sa., o presente processo que encaminhava-se em andamento nesta unidade, para deferimento do abono natalino, uma vez que o servidor faz jus, pois o mesmo requereu dentro do período estabelecido na legislação em vigor. Obs., 17/3/92

[Signature]
Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Ex. Liquidante:

Em razão da especialidade em que se encontra atualmente a Codemat somos contrários ao pleito constante nestes autos, pois isso prejudicaria os trabalhos de liquidação.

A Consideração de V. Sa.,

Em 18/03/92

Dr. Lucio Flores Pereira
Assessor Jurídico - OAB-MT 1858
CODEMAT

Dr. Paulo
Liquidação
17/3/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
= CODEMAT =

Como se tem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Inquire-se.

Assim sendo, o Conselho Superior, por meio do
seu Presidente, resolveu, em sessão de 27/03/92,
emitir o parecer de que a Codemat não deve
ser admitida a participar da liquidação da
Sociedade, pois isso prejudicaria os trabalhos
de liquidação.